



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PAGINA

CÓPIA

10000.9.00236/2017
OFÍCIO Nº 230/2017/GAB/GOV

Boa Vista, 8 de Agosto de 2017.

URGENTE

À Sua Excelência o Senhor,
MICHEL TEMER
Presidente da República Federativa do Brasil
Presidência da República
Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes
CEP: 70.150-900 Brasília/DF

C/C

À Sua Excelência o Senhor,
RAUL JUNGSMANN
Ministro de Estado da Defesa
Esplanada dos Ministérios, Bl. Q, Ed. Sede, 6º andar
CEP: 70.049-900 Brasília/DF

Assunto: PEDIDO DE APOIO.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, expor a gravosa situação que passa a segurança pública do Estado de Roraima, devido o elevado e desordenado fluxo migratório de cidadãos venezuelanos, a qual merece especial atenção e apoio por parte do Governo Federal.

Isto porque, conforme informações obtidas por intermédio de serviço de inteligência da Polícia Civil do Estado de Roraima (relatório anexo), imigrantes venezuelanos vem se utilizando de "cabriteiras" (trilhas em meio à zona rural) para o tráfico de drogas e armas no Município de Pacaraima, desviando-se da fronteira seca (BR-174 – Postos de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda e Polícia Federal).

Ademais, com o agravamento da crise na Venezuela, existe a informação de

Palácio Senador Hélio Campos
Praça do Centro s/nº - CEP: 69.301-380 – Boa Vista - RR – Brasil
(95) 2121-7930 / 2121-7932
governadora@governadoria.rr.gov.br

Gabinete da
Governadora



GOVERNO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

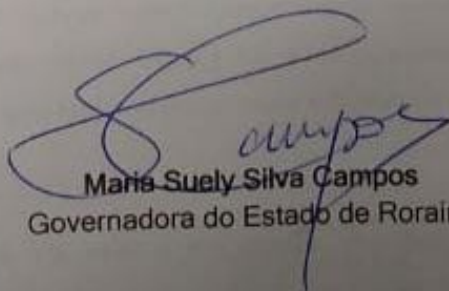
que um número ainda maior de imigrantes venezuelanos adentre no Brasil por meio do Estado de Roraima, conforme o serviço de inteligência da Polícia Civil.

Desse modo, visando coibir o tráfico internacional de drogas e armas, solicito a Vossa Excelência:

1. A expedição de Decreto para Garantia da Lei e da Ordem, visando o emprego das Forças Armadas no patrulhamento em toda a extensão da faixa de fronteira do Município de Pacaraima com a Venezuela, nos termos do Decreto n. 3897, de 24 de Agosto de 2001;
2. Envio de maior efetivo de Agentes e Delegados para atuar na Delegacia de Polícia Federal situada no Município de Pacaraima, visando o maior controle da entrada de imigrantes venezuelanos, assim como dar celeridade aos procedimentos criminais abertos quando do cometimento de crimes praticados por tais imigrantes na faixa de fronteira.

Certa de contar com vosso apoio, desde já agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,


Maria Suely Silva Campos
Governadora do Estado de Roraima